



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

## **CONTRATO N° 2021.08.13-0006**

Contrato ADMINISTRATIVO para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA, que entre si fazem, de um lado o Município de Bagre/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do outro B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O MUNICIPIO DE BAGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n° 04.876.538/0001-15, com sede administrativa na Av. Barão do Rio Branco, 685, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG n° 2911881 – SSP/PA e do CPF: 637.224.962-68, em convivência com a Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n° 20.138.421/0001-90, com sede administrativa na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N, BAIRRO CENTRO, representado neste ato por seu Secretário, Sr. SILEM ELPIDIO RAMOS RODRIGUES, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ n° 30.861.591/0001-52, com sede na PRAÇA 29 DE DEZEMBRO 57, representada por BRUNO COSTA FERNANDES, portador do CPF n° 901.731.982-87, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei n° 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP N° 09/2021 de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. O objeto do presente Edital consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP N° 09/2021, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 23/06/2021.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

3.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.1.1. Entende-se por “imediatamente”, até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

3.1.2. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa, de conformidade com as Ordens de Compra respectivas.

3.3. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.3.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.3.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados,



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | Impressora Jato de Tinta Policromatica Com Tanque de Tinta Impressora Tecnologia de Impressão Tecnologia exclusiva Micropiezo,resolução Máxima de Impressão 5760 X 1440 Dpi,tanque de Tinta do Mesmo Fabricante da Impressora,velocidade de Impressão 30 Ppm em Preto e 15 Ppm em Cores,tamanho da Gota 4 Picolitros,interface Usb 2.0, Wifi,cabo Usb Incluso Sim,capacidade de entrada de Papel 100 Folhas de Papel A4,capacidade de Saída de Papel 30 Folhas Tamanhos de Papel Suportados A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 Wide, 100x148 Mm envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm),tipos de Papel Suportados Comum, Papéis especiais (papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper),impressão Duplex Manual,visor de Lcd Sim,fax Sim,alimentador Automático de Documentos Sim,imprimir de Um Iphone/ipod Touch/ipad Sim,scanner Resolução Máxima do Scanner 1200 X 2400,profundidade Máxima do Scanner 48 Bits,área de escaneamento A4 (297 X 210 Mm),velocidade Máxima de escaneamento 2.2 Ms/linha<br>tratamento Diferenciado: -<br>aplicabilidade Decreto 7174: Não<br>aplicabilidade Margem de Preferência: Não<br>quantidade: 3<br>unidade de Fornecimento: Und | UND   | 2     | HP           | 1.287,00       | 2.574,00    |
| 0002 | Impressora Multifuncional Colorida Laser: especificação Mínima - Impressão Tipo Led; Método de Impressão Led eletrofotográfica; Capacidade Mínima da Memória: 190 Mb; Lcd (tela de Cristal Líquido): Tela Tft Lcd Colorida Touchscreen de 3,7 Pol. (93,4 Mm) e Touchpanel; Rede elétrica: 110 - 120 V Ca 50/60 Hz; Adf (alimentador Automático de Documentos): Até 35 Páginas; Tamanho Mínimo do Documento: Largura do Adf: 147,3 A 215,9 Mm; Comprimento Mínimo do Adf: 147,3 A 355,6 Mm; Largura Mínima do Vidro do Scanner: 215,9 Mm; Comprimento Mínimo do Vidro do Scanner: 300,0 Mm. Mídia de Impressão: entrada de Papel: Bandeja de Papel Tipo de Papel Papel Comum, Papel Fino, Papel Reciclado; Tamanho do Papel: A4, Carta, B5 (jis), A5, A5 (borda Longa), A6, executivo, Ofício, Fólio; Capacidade Máxima de Papel: Até 250 Folhas de 80 G/m2 Papel Comum; D) Abertura de Alimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 3     | HP           | 1.389,00       | 4.167,00    |



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |          |        |          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|--------|----------|
|      | Manual: Tipo de Papel Papel Comum, Papel Fino, Papel Grosso, Papel Mais Grosso, Papel Reciclado, Papel Bond, etiquetas, envelopes, env. Finos, env. Grossos, Papel Couchê                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |          |        |          |
| 0003 | Mouse Pad Com Apoio de Punho em Gel Características: Mouse Pad Com Apoio Para Pulso; Design ergonômico Com Descanso Para Pulso em Gel; Dimensões Aproximadas: 250 Mm X 200 Mm X 10 Mm Peso Aproximado: 150g Cor: Preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 4  | MAXPRINT | 14,88  | 59,52    |
| 0004 | Nobreak de 1200kva - Modelo Monovolt: entrada 115/127v~ e Saída 115v~. Modelo Bivolt Automático: entrada 115/127v~ Ou 220v~ e Saída 115v~. Filtro de Linha. estabilizador Interno Com 4 estágios de Regulação. forma de Onda Senoidal Por Aproximação (retangular Pwm).dc Start: Permite Que O Nobreak Seja Ligado Na Ausência de Rede elétrica. Autodiagnóstico de Bateria. recarga Automática das Baterias em 4 estágios, Mesmo Com O Nobreak Desligado. Recarregador Strong Charger: Possibilita A Recarga das Baterias Mesmo Com Níveis Muito Baixos de Carga. True Rms: Analisa Os Distúrbios da Rede elétrica e Possibilita A Atuação Precisa do equipamento. Ideal Para Redes Instáveis Ou Com Geradores de energia elétrica. Autoteste: Ao Ser Ligado, O estabilizador Testa Os Circuitos Internos, Garantindo Assim O Seu Funcionamento Ideal. Led Colorido No Pannel Frontal: Indica As Condições de Funcionamento da Rede elétrica - Normal, Alta Crítica e Baixa Crítica. Chave Liga/desliga embutida: evita O Acionamento Ou Desacionamento Acidental. Microprocessador Risc/flash de Alta Velocidade: Aumenta A Confiabilidade e O Desempenho do Circuito eletrônico Interno. Autoteste: Ao Ser Ligado, O Nobreak Testa Os Circuitos Internos, Garantindo Assim O Seu Funcionamento Ideal. Interativo - Regulação On-line. Inversor Sincronizado Com A Rede (sistema Pll). Circuito Desmagnetizador: Garante O Valor de Tensão Adequado Para equipamentos de Informática, áudio e Vídeo (cargas Não Lineares). Led Colorido No Pannel Frontal: Indica As Condições de Funcionamento do Nobreak - Modo Rede, Modo Inversor/bateria, Final de Autonomia, Subtensão, Sobreensão, entre Outras Informações. Alarme Audiovisual: Para Sinalização de eventos Como Queda de Rede, Subtensão e Sobreensão, Fim do Tempo de Autonomia e Final de Vida útil da Bateria, entre Outras Informações. Chave Liga/desliga embutida: evita O Acionamento Ou Desacionamento Acidental. Porta Fusível externo Com Unidade Reserva. | UND | 10 | TS SHARA | 639,00 | 6.390,00 |
| 0005 | Nobreak de 700 Va - Modelo Monovolt: entrada 115/127v~ e Saída 115v~. Modelo Bivolt Automático: entrada 115/127v~ Ou 220v~ e Saída 115v~. Filtro de Linha. estabilizador Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 3  | MCM      | 459,00 | 1.377,00 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |         |                 |                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------|-----------------|------------------|
|      | Com 4 estágios de Regulação.forma de Onda Senoidal Por Aproximação (retangular Pwm).dc Start: Permite Que O Nobreak Seja Ligado Na Ausência de Rede elétrica. Autodiagnóstico de Bateria.recarga Automática das Baterias em 4 estágios, Mesmo Com O Nobreak Desligado. Recarregador Strong Charger: Possibilita A Recarga das Baterias Mesmo Com Níveis Muito Baixos de Carga. True Rms: Analisa Os Distúrbios da Rede elétrica e Possibilita A Atuação Precisa do equipamento. Ideal Para Redes Instáveis Ou Com Geradores de energia elétrica. Autoteste: Ao Ser Ligado, O estabilizador Testa Os Circuitos Internos, Garantindo Assim O Seu Funcionamento Ideal. Led Colorido No Pannel Frontal: Indica As Condições de Funcionamento da Rede elétrica - Normal, Alta Crítica e Baixa Crítica. Chave Liga/desliga embutida: evita O Acionamento Ou Desacionamento Acidental. Microprocessador Risc/flash de Alta Velocidade: Aumenta A Confiabilidade e O Desempenho do Circuito eletrônico Interno. Autoteste: Ao Ser Ligado, O Nobreak Testa Os Circuitos Internos, Garantindo Assim O Seu Funcionamento Ideal. Interativo - Regulação On-line. Inversor Sincronizado Com A Rede (sistema Pll). Circuito Desmagnetizador: Garante O Valor de Tensão Adequado Para equipamentos de Informática, áudio e Vídeo (cargas Não Lineares). Led Colorido No Pannel Frontal: Indica As Condições de Funcionamento do Nobreak - Modo Rede, Modo Inversor/bateria, Final de Autonomia, Subtensão, Sobretensão, entre Outras Informações. Alarme Audiovisual: Para Sinalização de eventos Como Queda de Rede, Subtensão e Sobretensão, Fim do Tempo de Autonomia e Final de Vida útil da Bateria, entre Outras Informações. Chave Liga/desliga embutida: evita O Acionamento Ou Desacionamento Acidental. Porta Fusível externo Com Unidade Reserva. |     |   |         |                 |                  |
| 0006 | Projeto - Multimídia (data-show) Com Brilho/lumes 2500, Resolução Nativa Sgva 800x600 Pixels, Contraste de 2000:1, Lâmpada 200w Uef e Torl, 5000h (baixa Luminosidade), 4000h (alto Brilho), Lente F:1,44 - 16,6 Milímetros, Tv Suporta Ntsc: Linha 560 Pal: 560 Linhas Ntsc/ntsc4.43/pal/m-pal/n-pal/pal60 Sinal de entrada / Secam 480i, 480p, Hdtv: 720p, 1080i, Requisitos de eletricidade Tensão: Ac 100-240v, + -10% Frequência: 50/60 Hz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 5 | EPSON   | 2.699,00        | 13.495,00        |
| 0007 | Roteador Wireless Ac 1200mbps Wan/lan Gigabit-ethernet 802.11ac Com 4 Antenas externas 5dbi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 2 | TP-LINK | 287,00          | 574,00           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |         | <b>6.774,88</b> | <b>28.636,52</b> |

4.1.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$28.636,52 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

seis reais e cinquenta e dois centavos).

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

5.2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

- 5.2.1. As entregas tenham sido prestadas regularmente;
- 5.2.2. A Administração mantenha interesse na realização;
- 5.2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 5.2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 5.2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 5.2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício relacionadas abaixo:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade      | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06    | 02         | 08.244.0137.2.129.0000 | 44905200            |

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; e



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

**II - DA CONTRATADA:**

a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;

c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo Prefeitura Municipal;

g) Manter a qualidade físico-químico e sanitário dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

**CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:**

12.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a seguir designado: **SILEM ELPIDIO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

**RAMOS RODRIGUES, CPF: 700.561.292-20**

12.2 A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bagre - Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Bagre - Pa, 13 de Agosto de 2021.

**CLEBERSON FARIAS  
LOBATO  
RODRIGUES:63722496268**

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS LOBATO  
RODRIGUES:63722496268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR  
CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES,  
ou=Presencial, ou=24840059000156, cn=CLEBERSON FARIAS  
LOBATO RODRIGUES:63722496268  
Dados: 2021.08.13 11:35:47 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ: 04.876.538/0001-15**  
**CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**  
**CPF: 637.224.962-68**  
**CONTRATANTE**

**SILEM ELPIDIO RAMOS  
RODRIGUES:70056129220**

Assinado de forma digital por SILEM ELPIDIO RAMOS  
RODRIGUES:70056129220  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR  
DNA, ou=Presencial, ou=07875533000166, cn=SILEM  
ELPIDIO RAMOS RODRIGUES:70056129220  
Dados: 2021.08.13 11:36:03 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**SILEM ELPIDIO RAMOS RODRIGUES**  
**SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CPF: 700.561.292-20**  
**CONTRATANTE**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**



**B F BAGRE COMERCIO  
DE ALIMENTOS  
LTDA:30861591000152**

Assinado de forma digital por B F BAGRE  
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:30861591000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=26220727000178,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=B F BAGRE  
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:30861591000152  
Dados: 2021.08.13 11:49:21 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

**B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**BRUNO COSTA FERNANDES**  
**REPRESENTANTE/ADMINISTRADOR**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

## **CONTRATO N° 2021.08.13-0007**

Contrato ADMINISTRATIVO para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA, que entre si fazem, de um lado o Município de Bagre/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O MUNICIPIO DE BAGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n° 04.876.538/0001-15, com sede administrativa na Av. Barão do Rio Branco, 685, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG n° 2911881 – SSP/PA e do CPF: 637.224.962-68, em convivência com a Secretaria Municipal de Saúde, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n° 13.888.332/0001-04, com sede administrativa na TRAV. CORONEL GUERREIRO, S/N, BAIRRO CENTRO representado neste ato por seu Secretário, Sr. ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE JUNIOR, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ n° 30.861.591/0001-52, com sede na PRAÇA 29 DE DEZEMBRO 57, representada por BRUNO COSTA FERNANDES, portador do CPF n° 901.731.982-87, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei n° 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP N° 09/2021 de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. O objeto do presente Edital consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP N° 09/2021, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 23/06/2021.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

3.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.1.1. Entende-se por “imediatamente”, até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

3.1.2. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa, de conformidade com as Ordens de Compra respectivas.

3.3. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.3.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.3.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados,



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | Canaleta - Material Pvc Rígido, Tipo Com Tampa, Cor Branca, Largura 20 Mm, Altura 10 Mm, Comprimento 2,20 M, Acabamento Natural, Características Adicionais Com Tampa e Fita Adesiva de Dupla Face                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M     | 600   | ENERBRAS     | 21,78          | 13.068,00   |
| 0002 | Impressora Jato de Tinta Policromatica Com Tanque de Tinta Impressora Tecnologia de Impressão exclusiva Tecnologia exclusiva Micropiezo,resolução Máxima de Impressão 5760 X 1440 Dpi,tanque de Tinta do Mesmo Fabricante da Impressora,velocidade de Impressão 30 Ppm em Preto e 15 Ppm em Cores,tamanho da Gota 4 Picolitros,interface Usb 2.0, Wifi,cabo Usb Incluso Sim,capacidade de entrada de Papel 100 Folhas de Papel A4,capacidade de Saída de Papel 30 Folhas Tamanhos de Papel Suportados A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 Wide, 100x148 Mm envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm),tipos de Papel Suportados Comum, Papéis especiais (papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper),impressão Duplex Manual,visor de Lcd Sim,fax Sim,alimentador Automático de Documentos Sim,imprimir de Um Iphone/ipod Touch/ipad Sim,scanner Resolução Máxima do Scanner 1200 X 2400,profundidade Máxima do Scanner 48 Bits,área de escaneamento A4 (297 X 210 Mm),velocidade Máxima de escaneamento 2.2 Ms/linha<br>tratamento Diferenciado: -<br>aplicabilidade Decreto 7174: Não<br>aplicabilidade Margem de Preferência: Não<br>quantidade: 3<br>unidade de Fornecimento: Und | UND   | 2     | HP           | 1.287,00       | 2.574,00    |
| 0003 | Impressora Multifuncional Colorida Laser: especificação Mínima - Impressão Tipo Led; Método de Impressão Led eletrofotográfica; Capacidade Mínima da Memória: 190 Mb; Lcd (tela de Cristal Líquido): Tela Tft Lcd Colorida Touchscreen de 3,7 Pol. (93,4 Mm) e Touchpanel; Rede elétrica: 110 - 120 V Ca 50/60 Hz; Adf (alimentador Automático de Documentos): Até 35 Páginas; Tamanho Mínimo do Documento: Largura do Adf: 147,3 A 215,9 Mm; Comprimento Mínimo do Adf: 147,3 A 355,6 Mm; Largura Mínima do Vidro do Scanner: 215,9 Mm; Comprimento Mínimo do Vidro do Scanner:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 3     | HP           | 1.389,00       | 4.167,00    |



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |          |          |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|-----------|
|      | 300,0 Mm. Mídia de Impressão: entrada de Papel: Bandeja de Papel Tipo de Papel Papel Comum, Papel Fino, Papel Reciclado; Tamanho do Papel: A4, Carta, B5 (jis), A5, A5 (borda Longa), A6, executivo, Ofício, Fólio; Capacidade Máxima de Papel: Até 250 Folhas de 80 G/m2 Papel Comum; D) Abertura de Alimentação Manual: Tipo de Papel Papel Comum, Papel Fino, Papel Grosso, Papel Mais Grosso, Papel Reciclado, Papel Bond, etiquetas, envelopes, env. Finos, env. Grossos, Papel Couchê                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |          |          |           |
| 0004 | Microcomputador Servidor Multiprocessado, Com Raid Por Hardware, Fontes Redundantes e Até Uma Unidade de Fita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 5  | INTEL    | 3.787,00 | 18.935,00 |
| 0005 | Monitor Led de 17 - Monitor Lcd Com Retroiluminação Led - 17" Com Dimensões 37.45 Cm X 16.55 Cm X 38.95 Cm e Resolução Hd 1280 X 1024 A 60 Hz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 5  | AOC      | 534,00   | 2.670,00  |
| 0006 | Mouse Pad Com Apoio de Punho em Gel Características: Mouse Pad Com Apoio Para Pulso; Design ergonômico Com Descanso Para Pulso em Gel; Dimensões Aproximadas: 250 Mm X 200 Mm X 10 Mm Peso Aproximado: 150g Cor: Preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 6  | MAXPRINT | 14,88    | 89,28     |
| 0007 | Nobreak de 1200kva - Modelo Monovolt: entrada 115/127v~ e Saída 115v~. Modelo Bivolt Automático: entrada 115/127v~ Ou 220v~ e Saída 115v~. Filtro de Linha. estabilizador Interno Com 4 estágios de Regulação. forma de Onda Senoidal Por Aproximação (retangular Pwm).dc Start: Permite Que O Nobreak Seja Ligado Na Ausência de Rede elétrica. Autodiagnóstico de Bateria. recarga Automática das Baterias em 4 estágios, Mesmo Com O Nobreak Desligado. Recarregador Strong Charger: Possibilita A Recarga das Baterias Mesmo Com Níveis Muito Baixos de Carga. True Rms: Analisa Os Distúrbios da Rede elétrica e Possibilita A Atuação Precisa do equipamento. Ideal Para Redes Instáveis Ou Com Geradores de energia elétrica. Autoteste: Ao Ser Ligado, O estabilizador Testa Os Circuitos Internos, Garantindo Assim O Seu Funcionamento Ideal. Led Colorido No Pannel Frontal: Indica As Condições de Funcionamento da Rede elétrica - Normal, Alta Crítica e Baixa Crítica. Chave Liga/desliga embutida: evita O Acionamento Ou Desacionamento Acidental. Microprocessador Risc/flash de Alta Velocidade: Aumenta A Confiabilidade e O Desempenho do Circuito eletrônico Interno. Autoteste: Ao Ser Ligado, O Nobreak Testa Os Circuitos Internos, Garantindo Assim O Seu Funcionamento Ideal. Interativo - Regulação On-line. Inversor Sincronizado Com A Rede (sistema Pll). Circuito Desmagnetizador: Garante O Valor de Tensão Adequado Para equipamentos de Informática, áudio e Vídeo (cargas Não Lineares). Led Colorido No Pannel | UND | 10 | TS SHARA | 639,00   | 6.390,00  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |       |          |           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|----------|-----------|
|      | Frontal: Indica As Condições de Funcionamento do Nobreak - Modo Rede, Modo Inversor/bateria, Final de Autonomia, Subtensão, Sobretensão, entre Outras Informações. Alarme Audiovisual: Para Sinalização de eventos Como Queda de Rede, Subtensão e Sobretensão, Fim do Tempo de Autonomia e Final de Vida útil da Bateria, entre Outras Informações. Chave Liga/desliga embutida: evita O Acionamento Ou Desacionamento Acidental. Porta Fusível externo Com Unidade Reserva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |       |          |           |
| 0008 | Nobreak de 700 Va - Modelo Monovolt: entrada 115/127v~ e Saída 115v~. Modelo Bivolt Automático: entrada 115/127v~ Ou 220v~ e Saída115v~. Filtro de Linha. estabilizador Interno Com 4 estágios de Regulação.forma de Onda Senoidal Por Aproximação (retangular Pwm).dc Start: Permite Que O Nobreak Seja Ligado Na Ausência de Rede elétrica. Autodiagnóstico de Bateria.recarga Automática das Baterias em 4 estágios, Mesmo Com O Nobreak Desligado. Recarregador Strong Charger: Possibilita A Recarga das Baterias Mesmo Com Níveis Muito Baixos de Carga. True Rms: Analisa Os Distúrbios da Rede elétrica e Possibilita A Atuação Precisa do equipamento. Ideal Para Redes Instáveis Ou Com Geradores de energia elétrica. Autoteste: Ao Ser Ligado, O estabilizador Testa Os Circuitos Internos, Garantindo Assim O Seu Funcionamento Ideal. Led Colorido No Painel Frontal: Indica As Condições de Funcionamento da Rede elétrica - Normal, Alta Crítica e Baixa Crítica. Chave Liga/desliga embutida: evita O Acionamento Ou Desacionamento Acidental. Microprocessador Risc/flash de Alta Velocidade: Aumenta A Confiabilidade e O Desempenho do Circuito eletrônico Interno. Autoteste: Ao Ser Ligado, O Nobreak Testa Os Circuitos Internos, Garantindo Assim O Seu Funcionamento Ideal. Interativo - Regulação On-line. Inversor Sincronizado Com A Rede (sistema Pll). Circuito Desmagnetizador: Garante O Valor de Tensão Adequado Para equipamentos de Informática, áudio e Vídeo (cargas Não Lineares). Led Colorido No Painel Frontal: Indica As Condições de Funcionamento do Nobreak - Modo Rede, Modo Inversor/bateria, Final de Autonomia, Subtensão, Sobretensão, entre Outras Informações. Alarme Audiovisual: Para Sinalização de eventos Como Queda de Rede, Subtensão e Sobretensão, Fim do Tempo de Autonomia e Final de Vida útil da Bateria, entre Outras Informações. Chave Liga/desliga embutida: evita O Acionamento Ou Desacionamento Acidental. Porta Fusível externo Com Unidade Reserva. | UND | 23 | MCM   | 459,00   | 10.557,00 |
| 0009 | Projetor - Multimídia (data-show) Com Brilho/lumes 2500, Resolução Nativa Svga 800x600 Pixels, Contraste de 2000:1, Lâmpada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 5  | EPSON | 2.699,00 | 13.495,00 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |         |                  |                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---------|------------------|------------------|
|      | 200w Uef e Torl, 5000h (baixa Luminosidade), 4000h (alto Brilho), Lente F:1,44 – 16,6 Milímetros, Tv Suporta Ntsc: Linha 560 Pal: 560 Linhas Ntsc/ntsc4.43/pal/m-pal/n-pal/pal60 Sinal de entrada / Secam 480i, 480p, Hdtv: 720p, 1080i, Requisitos de eletricidade Tensão: Ac 100-240v, + -10% Frequência: 50/60 Hz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |         |                  |                  |
| 0010 | Roteador Wireless Ac 1200mbps Wan/lan Gigabit-ethernet 802.11ac Com 4 Antenas externas 5dbi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 4  | TP-LINK | 287,00           | 1.148,00         |
| 0011 | Tablet - Dispositivo eletrônico Denominado Tablet Conforme especificações Técnicas Descritas Abaixo: Devendo Ser Na Cor: Cinza, Branco Ou Preto; Tipo de Plano: Desbloqueado; Tela Tft de 9.7 Polegadas; Resolução (tela Principal) 1024 X 768 (xga); Conectividade Wifi (602.11 A/b/c/g/n 2.4 + 5 Ghz, Ht40; Usb 2.0; Conectividade Bluetooth V 4.1 Ou Superior; Rede/bandas: Conexões 2g Gsm, 3g Wdma, 4g Lte Fdd; Sistema Operacional Android 9.0 Ou Superior, Idioma Português Brasil; Suporte Para Sim - Card e Micro Sim; Processador Quad-Core 1.2 Ghz; Memória Ram, Mínima 2 Gb; Memória Interna Mínima de 16 Gb; Suporte Para Cartão de Memória Microsd Com Capacidade de 128 Gb; Caneta S Pen (eletromagnética) de Fabricação do Próprio Modelo do Gps; Câmera Principal Com Resolução Mínima de 5 Mp Com Foco Automático e Câmera Frontal de 2 Mp; Bateria íons de Lítio Mínima de 6000 Mah Ou de Maior Durabilidade; Itens Inclusos Por Unidade: Tablet, Carregador, Cabo Usb, Fone de Ouvido, Caneta S- Pen; Garantia do Fabricante Mínima de 12 Meses. | UND | 20 | SAMSUNG | 1.339,00         | 26.780,00        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |         | <b>12.456,66</b> | <b>99.873,28</b> |

4.1.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$99.873,28 (noventa e nove mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

5.2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

5.2.1. As entregas tenham sido prestadas regularmente;

5.2.2. A Administração mantenha interesse na realização;

5.2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

5.2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

5.2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício relacionadas abaixo:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade      | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 03    | 02         | 10.301.0200.2.062.0000 | 44905200            |
| 03    | 01         | 10.301.0200.2.067.0000 | 44905200            |
| 03    | 01         | 10.301.0200.2.059.0000 | 44905200            |

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; e
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;

c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;

d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo Prefeitura Municipal;

g) Manter a qualidade físico-químico e sanitário dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

**CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:**

12.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a seguir designado: **ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE JUNIOR, CPF: 825.884.813-53**

12.2 A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bagre - Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Bagre - Pa, 13 de Agosto de 2021.

**CLEBERSON FARIAS**  
**LOBATO**  
**RODRIGUES:63722496268**

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS LOBATO  
RODRIGUES:63722496268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR  
CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES,  
ou=Presencial, ou=24840059000156, cn=CLEBERSON  
FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268  
Dados: 2021.08.13 11:36:31 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ: 04.876.538/0001-15**  
**CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**  
**CPF: 637.224.962-68**  
**CONTRATANTE**

**ESPEDITO FIRMO DE**  
**ANDRADE**  
**JUNIOR:82588481353**

Assinado de forma digital por ESPEDITO FIRMO DE  
ANDRADE JUNIOR:82588481353  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DNA,  
ou=Presencial, ou=07875533000166, cn=ESPEDITO FIRMO  
DE ANDRADE JUNIOR:82588481353  
Dados: 2021.08.13 11:36:44 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CPF: 825.884.813-53**  
**CONTRATANTE**

**B F BAGRE COMERCIO**  
**DE ALIMENTOS**  
**LTDA:30861591000152**

Assinado de forma digital por B F BAGRE COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA:30861591000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=26220727000178, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A1, cn=B F BAGRE COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA:30861591000152  
Dados: 2021.08.13 11:48:46 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

**B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**BRUNO COSTA FERNANDES**  
**REPRESENTANTE/ADMINISTRADOR**  
**CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**



TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF:



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

## **CONTRATO N° 2021.08.13-0005**

Contrato ADMINISTRATIVO para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA, que entre si fazem, de um lado o Município de Bagre/PA, através da Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB e do outro B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BAGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 04.876.538/0001-15, com sede administrativa na Av. Barão do Rio Branco, 685, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 2911881 – SSP/PA e do CPF: 637.224.962-68, em conviência com a Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 34.696.014/0001-03, com sede administrativa na TRAVESSA 25 DE MARÇO, S/N, BAIRRO CENTRO, representado neste ato por sua Secretária, Sr. ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 30.861.591/0001-52, com sede na PRAÇA 29 DE DEZEMBRO 57, representada por BRUNO COSTA FERNANDES, portador do CPF nº 901.731.982-87, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico SRP N° 09/2021 de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. O objeto do presente Edital consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Eletrônico - SRP N° 09/2021, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 23/06/2021.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

3.1. Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.1.1. Entende-se por “imediatamente”, até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

3.1.2. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa, de conformidade com as Ordens de Compra respectivas.

3.3. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.3.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.3.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço do Consumidor), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                        | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | Impressora Jato de Tinta Policromatica Com Tanque de Tinta Impressora Tecnologia de Impressão Tecnologia exclusiva Micropiezo,resolução Máxima de Impressão 5760 X 1440 Dpi,tanque de Tinta do Mesmo | UND   | 25    | HP           | 1.287,00       | 32.175,00   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |          |          |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|-----------|
|      | Fabricante da Impressora, velocidade de Impressão 30 Ppm em Preto e 15 Ppm em Cores, tamanho da Gota 4 Picolitros, interface Usb 2.0, Wifi, cabo Usb Incluso Sim, capacidade de entrada de Papel 100 Folhas de Papel A4, capacidade de Saída de Papel 30 Folhas Tamanhos de Papel Suportados A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 Wide, 100x148 Mm envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm), tipos de Papel Suportados Comum, Papéis especiais (papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper), impressão Duplex Manual, visor de Lcd Sim, fax Sim, alimentador Automático de Documentos Sim, imprimir de Um Iphone/ipod Touch/ipad Sim, scanner Resolução Máxima do Scanner 1200 X 2400, profundidade Máxima do Scanner 48 Bits, área de escaneamento A4 (297 X 210 Mm), velocidade Máxima de escaneamento 2.2 Ms/linha<br>tratamento Diferenciado: -<br>aplicabilidade Decreto 7174: Não<br>aplicabilidade Margem de Preferência: Não<br>quantidade: 3<br>unidade de Fornecimento: Und |     |    |          |          |           |
| 0002 | Impressora Multifuncional Colorida Laser: especificação Mínima - Impressão Tipo Led; Método de Impressão Led eletrofotográfica; Capacidade Mínima da Memória: 190 Mb; Lcd (tela de Cristal Líquido): Tela Tft Lcd Colorida Touchscreen de 3,7 Pol. (93,4 Mm) e Touchpanel; Rede elétrica: 110 - 120 V Ca 50/60 Hz; Adf (alimentador Automático de Documentos): Até 35 Páginas; Tamanho Mínimo do Documento: Largura do Adf: 147,3 A 215,9 Mm; Comprimento Mínimo do Adf: 147,3 A 355,6 Mm; Largura Mínima do Vidro do Scanner: 215,9 Mm; Comprimento Mínimo do Vidro do Scanner: 300,0 Mm. Mídia de Impressão: entrada de Papel: Bandeja de Papel Tipo de Papel Papel Comum, Papel Fino, Papel Reciclado; Tamanho do Papel: A4, Carta, B5 (jis), A5, A5 (borda Longa), A6, executivo, Ofício, Fólio; Capacidade Máxima de Papel: Até 250 Folhas de 80 G/m2 Papel Comum; D) Abertura de Alimentação Manual: Tipo de Papel Papel Comum, Papel Fino, Papel Grosso, Papel Mais Grosso, Papel Reciclado, Papel Bond, etiquetas, envelopes, env. Finos, env. Grossos, Papel Couchê                                                                                                               | UND | 2  | HP       | 1.389,00 | 2.778,00  |
| 0003 | Microcomputador Servidor Multiprocessado, Com Raid Por Hardware, Fontes Redundantes e Até Uma Unidade de Fita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 3  | INTEL    | 3.787,00 | 11.361,00 |
| 0004 | Monitor Led de 17 - Monitor Lcd Com Retroiluminação Led - 17" Com Dimensões 37.45 Cm X 16.55 Cm X 38.95 Cm e Resolução Hd 1280 X 1024 A 60 Hz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 2  | AOC      | 534,00   | 1.068,00  |
| 0005 | Mouse Pad Com Apoio de Punho em Gel Características: Mouse Pad Com Apoio Para Pulso; Design ergonômico Com Descanso Para Pulso em Gel; Dimensões Aproximadas: 250 Mm X 200 Mm X 10 Mm Peso Aproximado: 150g Cor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 40 | MAXPRINT | 14,88    | 595,20    |



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

|      | Preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |          |          |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|----------|-----------|
| 0006 | Nobreak de 1200kva - Modelo Monovolt: entrada 115/127v~ e Saída 115v~. Modelo Bivolt Automático: entrada 115/127v~ Ou 220v~ e Saída 115v~. Filtro de Linha. estabilizador Interno Com 4 estágios de Regulação. forma de Onda Senoidal Por Aproximação (retangular Pwm).dc Start: Permite Que O Nobreak Seja Ligado Na Ausência de Rede elétrica. Autodiagnóstico de Bateria. recarga Automática das Baterias em 4 estágios, Mesmo Com O Nobreak Desligado. Recarregador Strong Charger: Possibilita A Recarga das Baterias Mesmo Com Níveis Muito Baixos de Carga. True Rms: Analisa Os Distúrbios da Rede elétrica e Possibilita A Atuação Precisa do equipamento. Ideal Para Redes Instáveis Ou Com Geradores de energia elétrica. Autoteste: Ao Ser Ligado, O estabilizador Testa Os Circuitos Internos, Garantindo Assim O Seu Funcionamento Ideal. Led Colorido No Pannel Frontal: Indica As Condições de Funcionamento da Rede elétrica - Normal, Alta Crítica e Baixa Crítica. Chave Liga/desliga embutida: evita O Acionamento Ou Desacionamento Acidental. Microprocessador Risc/flash de Alta Velocidade: Aumenta A Confiabilidade e O Desempenho do Circuito eletrônico Interno. Autoteste: Ao Ser Ligado, O Nobreak Testa Os Circuitos Internos, Garantindo Assim O Seu Funcionamento Ideal. Interativo - Regulação On-line. Inversor Sincronizado Com A Rede (sistema Pll). Circuito Desmagnetizador: Garante O Valor de Tensão Adequado Para equipamentos de Informática, áudio e Vídeo (cargas Não Lineares). Led Colorido No Pannel Frontal: Indica As Condições de Funcionamento do Nobreak - Modo Rede, Modo Inversor/bateria, Final de Autonomia, Subtensão, Sobreensão, entre Outras Informações. Alarme Audiovisual: Para Sinalização de eventos Como Queda de Rede, Subtensão e Sobreensão, Fim do Tempo de Autonomia e Final de Vida útil da Bateria, entre Outras Informações. Chave Liga/desliga embutida: evita O Acionamento Ou Desacionamento Acidental. Porta Fusível externo Com Unidade Reserva. | UND | 31 | TS SHARA | 639,00   | 19.809,00 |
| 0007 | Projeto - Multimídia (data-show) Com Brilho/lumes 2500, Resolução Nativa Sgva 800x600 Pixels, Contraste de 2000:1, Lâmpada 200w Uef e Torl, 5000h (baixa Luminosidade), 4000h (alto Brilho), Lente F:1,44 - 16,6 Milímetros, Tv Suporta Ntsc: Linha 560 Pal: 560 Linhas Ntsc/ntsc4.43/pal/m-pal/n-pal/pal60 Sinal de entrada / Secam 480i, 480p, Hdtv: 720p, 1080i, Requisitos de eletricidade Tensão: Ac 100-240v, + -10% Frequência: 50/60 Hz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 4  | EPSON    | 2.699,00 | 10.796,00 |
| 0008 | Roteador Wireless Ac 1200mbps Wan/lan Gigabit-ethernet 802.11ac Com 4 Antenas externas 5dbi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 4  | TP-LINK  | 287,00   | 1.148,00  |
| 0009 | Tablet - Dispositivo eletrônico Denominado Tablet Conforme especificações Técnicas Descritas Abaixo: Devendo Ser Na Cor: Cinza, Branco Ou Preto; Tipo de Plano: Desbloqueado; Tela Tft de 9.7 Polegadas; Resolução (tela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 20 | SAMSUNG  | 1.339,00 | 26.780,00 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------------------------------|
| Principal) 1024 X 768 (xga); Conectividade Wifi (602.11 A/b/c/g/n 2.4 + 5 Ghz, Ht40; Usb 2.0; Conectividade Bluetooth V 4.1 Ou Superior; Rede/bandas: Conexões 2g Gsm, 3g Wdma, 4g Lte Fdd; Sistema Operacional Android 9.0 Ou Superior, Idioma Português Brasil; Suporte Para Sim - Card e Micro Sim; Processador Quad- Core 1.2 Ghz; Memória Ram, Mínima 2 Gb; Memória Interna Mínima de 16 Gb; Suporte Para Cartão de Memória Microsd Com Capacidade de 128 Gb; Caneta S Pen (eletromagnética) de Fabricação do Próprio Modelo do Gps; Câmera Principal Com Resolução Mínima de 5 Mp Com Foco Automático e Câmera Frontal de 2 Mp; Bateria íons de Lítio Mínima de 6000 Mah Ou de Maior Durabilidade; Itens Inclusos Por Unidade: Tablet, Carregador, Cabo Usb, Fone de Ouvido, Caneta S- Pen; Garantia do Fabricante Mínima de 12 Meses. |  |  |  |  |                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  | <b>11.975,88    106.510,20</b> |

4.1.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$106.510,20 (cento e seis mil quinhentos e dez reais e vinte centavos).

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a CONTRATADA apontado as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

5.2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

5.2.1. As entregas tenham sido prestadas regularmente;

5.2.2. A Administração mantenha interesse na realização;

5.2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

5.2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

5.2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício relacionadas abaixo:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade      | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 05    | 01         | 12.365.0450.2.166.0000 | 44905200            |

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

7.2. Reputa-se obrigação:

**I - DA CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;  
e
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

**II - DA CONTRATADA:**

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo Prefeitura Municipal;



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

g) Manter a qualidade físico-químico e sanitário dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

**CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:**

12.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a seguir designado: **ELIANETE DE**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**

**JESUS FARIAS DA CUNHA, CPF: 427.713.072-00**

12.2 A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bagre - Pa, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Bagre - Pa, 13 de Agosto de 2021.

**CLEBERSON  
FARIAS LOBATO  
RODRIGUES:637  
22496268**

Assinado de forma digital por CLEBERSON  
FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=VALID, ou=AR CERTIFICADORA DIGITAL  
SERVICOS INTELIGENTES, ou=Presencial,  
ou=24840059000156, cn=CLEBERSON FARIAS  
LOBATO RODRIGUES:63722496268  
Dados: 2021.08.13 11:34:02 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2021.005.20060

**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ: 04.876.538/0001-15**  
**CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**  
**CPF: 637.224.962-68**  
**CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL PARA  
GESTAO DA  
MOVIMENTACAO DOS  
R:34696014000103**

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL PARA  
GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS R:34696014000103  
DN: c=BR, st=PA, l=BAGRE, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
DNA, ou=Presencial, ou=07875533000166, cn=FUNDO  
MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS  
R:34696014000103  
Dados: 2021.08.13 11:34:25 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

**Fundo Mun. Educação Básica - FUNDEB**  
**ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**CPF: 427.713.072-00**  
**CONTRATANTE**

**B F BAGRE COMERCIO  
DE ALIMENTOS  
LTDA:30861591000152**

Assinado de forma digital por B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA:30861591000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26220727000178, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=B F  
BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:30861591000152  
Dados: 2021.08.13 11:49:53 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

**B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**BRUNO COSTA FERNANDES**  
**REPRESENTANTE/ADMINISTRADOR**  
**CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Bagre**  
**CNPJ 04.876.538/0001-15**



TESTEMUNHAS

---

CPF:

---

CPF: